



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 23/2017 - LEI No. 1178/2017

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.033,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

04.01.01.10.302.0026.2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISMAS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00581	67,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		67,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00582	9.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		9.500,00
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00583	67,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		67,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00584	67,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		67,00
3.3.9.0.49.00	Auxílio - Transporte - Ficha: 00585	199,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		199,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00586	133,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		133,00
		<hr/>
		10.033,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

04.01.01.10.302.0026.2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISMAS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00528	3.733,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.733,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00530	2.900,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.900,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00533	1.600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.600,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00534	1.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.800,00
		<hr/>
		10.033,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 05 de Abril de 2017

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL